

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2325, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Ruann Paulo de Souza Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro da SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público, **RUANN PAULO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 9.835.500-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 075.027.559-69, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **14.10.2024 a 23.10.2024**, **dez (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2325, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Ruann Paulo de Souza Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro da SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público, **RUANN PAULO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 9.835.500-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 075.027.559-69, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **14.10.2024 a 23.10.2024, dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal